

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **SEBASTIÃO DE MEDEIROS
JÚNIOR.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

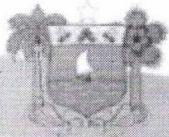
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **SEBASTIÃO DE MEDEIROS JÚNIOR.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 27 DE OUTUBRO DE
2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. SEBASTIÃO DE MEDEIROS JÚNIOR.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. SEBASTIÃO DE MEDEIROS JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 4949A50B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
SARA MAC LINE DA SILVA
VEREADORA - PMDB

Processo nº 11/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
SEBASTIÃO DE MEDEIROS JÚNIOR.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão ao Sr. **SEBASTIÃO DE MEDEIROS JÚNIOR.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.


Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **SEBASTIÃO DE MEDEIROS JÚNIOR** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Ele nasceu na cidade de Caicó/RN, sendo filho do Sr. Sebastião Cezino de Medeiros e Leopoldina Maria de Medeiros. Casado com a Srª. Isabel de Oliveira Neta, e desta união nasceram 04 filhos. Aos 14 anos deixa o sítio Umari no município de Caicó-RN e vem residir em nosso município.

Agricultor, proprietário de queijaria, Ceramista por mais de 15 anos, empregando e gerando renda ao município. Atualmente é agropecuarista e comercializa produtos laticínios. Aprendeu desde cedo a lutar por um futuro melhor, para ver os seus sonhos se tornarem realidade.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

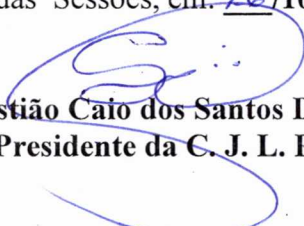

Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 21/10/2015.

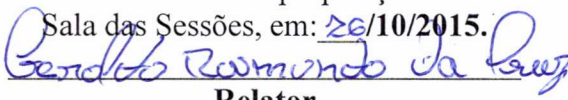

Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Romão da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 11/2015**.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

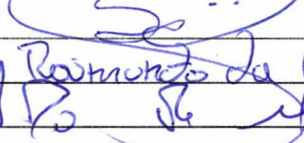

Geraldo Romão da Cruz
Relator

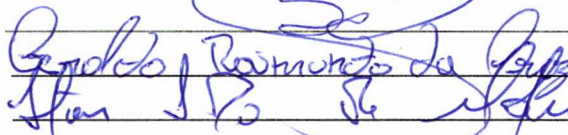
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 11/2015**

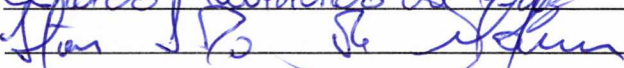
PARECER Nº 24/2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.



Presidente


Relator


Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 11/2015**, foi a provado
Em única discussão na Sessão de: 26/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta